



DECRETO Nº 011/2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, a servidora **DILMA ABATI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível-1, relativo ao período aquisitivo de 12.02.2021 a 11.02.2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2023.

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 011-2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, a servidora **DILMA ABATI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível-1, relativo ao período aquisitivo de 12.02.2021 a 11.02.2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:35E83F79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2023. Edição 2717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>